



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Rolante*

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

Abril/2019

---

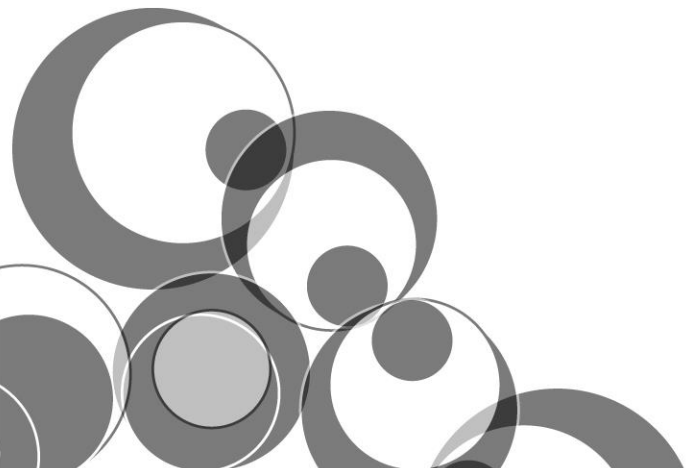
Publicado em 10 de maio de 2019.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Victoria Cristina de Souza Moura  
Cassandra Paz Azevedo  
Luciana Lopes de Freitas  
Vilma Lopes Machado

Portaria Nº 236, de 03 de dezembro de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com **Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966**.  
Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Rolante*

Ministro da Educação **Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor *pro tempore* **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral *pro tempore* **Jesus Rosemar Borges**

Diretor de Administração e Planejamento **Marcelo Lauer Mota**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Francisco Tardelli da Silva**

Diretor de Ensino **Luciano Nascimento Corsino**

Coordenadora de Extensão **Camila Correa**

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Cláudia Dias Zettermann**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Rolante*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07, de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 236, de 03 de dezembro de 2018.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Rolante* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Rolante*

## SUMÁRIO

<b>1. GABINETE</b>	<b>5</b>
1.1 Portarias	5
<b>2. CONSELHO DE <i>CAMPUS</i></b>	<b>21</b>
2.1 Resoluções do Conselho de <i>Campus</i>	21
<b>3. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	<b>23</b>
3.1 Férias	23
3.2 Atestados	24
<b>4. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS</b>	<b>25</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rolante

## **1. GABINETE**

### **1.1 PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 77, DE 05 DE ABRIL DE 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 684/2017, publicada no DOU de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 37, de 19 de fevereiro de 2018;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 47/2017** firmado entre o IFRS e a Paraná Limp. Serviços Terceirizados LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.059.231/0001-57, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

#### **Gestor do contrato:**

- Adriana de Oliveira - Matrícula SIAPE nº 2318612

#### **Fiscal Administrativo:**

TITULAR

- Cristiano Conceição da Rosa – Matrícula SIAPE nº 2322286

SUBSTITUTO

- Vagner Ribeiro Gaier – Matrícula SIAPE nº 2341507

#### **Fiscal Técnico:**

TITULAR

- Vagner Ribeiro Gaier – Matrícula SIAPE nº 2341507

SUBSTITUTO

- Cristiano Conceição da Rosa – Matrícula SIAPE nº 2322286

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Jesus Rosemar Borges  
Diretor-geral *pro tempore* do Campus Rolante



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rolante

### **PORTARIA Nº 78, DE 05 DE ABRIL DE 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 684/2017, publicada no DOU de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 202, de 08 de outubro 2018;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 45/2017** firmado entre o IFRS e a RF Prismavigilância Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 14.919.333/0001-23, que tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica para a prestação dos serviços continuados de Vigilância e Segurança Armada e Desarmada. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

**Gestor do contrato:**

- Adriana de Oliveira - Matrícula SIAPE nº 2318612

**Fiscal Administrativo:**

TITULAR

- Cristiano Conceição da Rosa – Matrícula SIAPE nº 2322286

SUBSTITUTO

- Vagner Ribeiro Gaier– Matrícula SIAPE nº 2341507

**Fiscal Técnico:**

TITULAR

- Vagner Ribeiro Gaier– Matrícula SIAPE nº 2341507

SUBSTITUTO

- Cristiano Conceição da Rosa – Matrícula SIAPE nº 2322286

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Jesus Rosemar Borges  
Diretor-geral *pro tempore* do Campus Rolante



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rolante

### **PORTARIA Nº 79, DE 05 DE ABRIL DE 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 684/2017, publicada no DOU de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 43, de 05 de março de 2018;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 57/2014** firmado entre o IFRS e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0026-61, que tem por objeto a prestação de serviços e vendas de produtos. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

**Gestor do contrato:**

- Adriana de Oliveira - Matrícula SIAPE nº 2318612

**Fiscal Administrativo:**

TITULAR

- Luciano Nascimento Corsino – Matrícula SIAPE nº 2383864

SUBSTITUTO

- Landara Maite Simon – Matrícula SIAPE nº 3010566

**Fiscal Técnico:**

TITULAR

- Landara Maite Simon – Matrícula SIAPE nº 3010566

SUBSTITUTO

- Luciano Nascimento Corsino – Matrícula SIAPE nº 2383864

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Jesus Rosemar Borges  
Diretor-geral *pro tempore* do Campus Rolante



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rolante

### **PORTARIA Nº 80, DE 05 DE ABRIL DE 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 684/2017, publicada no DOU de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 56, de 08 de março de 2019;

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados, para comporem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais:

Presidente: Aline Beatriz Schuh  
Representante Docente: Ariane Mello Silva Ávila  
Representante Docente: Douglas Borges Manenti  
Representante Docente: Eduardo da Rocha Bassi  
Representante Docente: Fabio Rios Kwecko  
Representante Docente: Getúlio Sangalli Reale  
Representante Docente: Luiz Antonio Teffili  
Representante Docente: Rafael Hofmeister de Aguiar  
Representante Docente: Rodrigo Belinaso Guimarães  
Representante Docente: Samuel Aguiar da Cunha  
Representante Discente: Danieli Daiana Tadler  
Representante Discente: Douglas Hermann Ribeiro da Silva  
Representante Discente: Felipe Ernesto Lembi  
Representante Discente Suplente: Adrielle Aparecida Martins de Moura  
Representante Discente Suplente: Carla Daiane Kayse  
Representante Discente Suplente: Josias Sant'anna da Silva  
Representante Técnico Administrativo: Aline Terra Silveira  
Representante Técnico Administrativo Suplente: Sara Hartke

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Jesus Rosemar Borges  
Diretor-geral *pro tempore* do Campus Rolante

### **PORTARIA Nº 81, DE 05 DE ABRIL DE 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 684/2017, publicada no DOU de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 33, de 28 de fevereiro de 2019;





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rolante

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados, para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Administração – Integrado ao Ensino Médio:

Presidente: Ana Maria Mrás

Representante Docente: Ariane Mello Silva

Representante Docente: Bruna de Souza Goldani

Representante Docente: Carlos Alberto Steinmetz

Representante Docente: Cristina Copstein Cuchiara

Representante Docente: Fábio Rios Kwecko

Representante Docente: Felipe de Matos Muller

Representante Docente: Getúlio Sangalli Reale

Representante Docente: Ilisandro Pesente

Representante Docente: Josmael Corso

Representante Docente: Karuline Matos Kleinkauf

Representante Docente: Luiz Antonio Teffili

Representante Docente: Luciano Nascimento Corsino

Representante Docente: Marco Antoni

Representante Docente: Rafael Hofmeister de Aguiar

Representante Docente: Rodrigo Belinaso Guimarães

Representante Docente: Renata Oliveira da Silva

Representante Docente: Sabrina Favaretto Antunes

Representante Docente: Samuel Aguiar da Cunha

Representante Docente: Taise Tatiana Quadros da Silva

Representante Técnico Administrativo: Luis Mauro Garcia Sobotyk

Representante Técnico Administrativo Suplente: Victoria C. de Souza Moura

Representante Discente: Alessandro Martini

Representante Discente: Karine Fonseca Gomes

Representante Discente Suplente: Luana Gabriela de Souza Terra

Representante Discente Suplente: Ana Laura Sausen Cambuzzi

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Jesus Rosemar Borges  
Diretor-geral *pro tempore* do Campus Rolante

### **PORTARIA Nº 82, DE 05 DE ABRIL DE 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 684/2017, publicada no DOU de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 34, de 28 de fevereiro de 2018;

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados, para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Administração – Concomitante/Subsequente:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Rolante*

Presidente: Ana Maria Mrás  
Representante Docente: Ariane Mello Silva Avila  
Representante Docente: Eduardo da Rocha Bassi  
Representante Docente: Fernando Gonçalves de Gonçalves  
Representante Docente: Luiz Antonio Teffili  
Representante Docente: Renata Oliveira da Silva  
Representante Docente: Samuel Aguiar da Cunha  
Representante Técnico Administrativo: Luis Mauro Garcia Sobotyk  
Representante Técnico Administrativo Suplente: Victoria C. de Souza Moura  
Representante Discente: Guilherme Summer Lôbo  
Representante Discente Suplente: Gustavo de Souza Liz

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Jesus Rosemar Borges  
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Rolante*

#### **PORTARIA Nº 83, DE 05 DE ABRIL DE 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 684/2017, publicada no DOU de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 73, de 25 de março de 2019;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente - CPPID do *Campus Rolante*, conforme institui a Resolução do Consup nº 46, de 21 de agosto de 2018:

- Pablo Oliveira de Oliveira – Representante do Setor de Tecnologia da Informação;
- Francisco Tardelli da Silva – Coordenador de Desenvolvimento Institucional;
- Luciano Nascimento Corsino – Representante do Ensino;
- Camila Correa – Representante da Extensão;
- Vanessa Limana Berni – Representante da Assistência Estudantil;
- Débora Gabriel da Rosa Corrêa – Representante do Núcleo de Ações Afirmativas;
- Paulo Josué Goulart da Silva – Representante do Setor de Comunicação;
- Landara Maite Simon – Representante do Setor de Registros Acadêmicos;
- Ana Maria Mrás – Representante do Colegiado do Curso Técnico em Administração – Integrado/Concomitante/Subsequente;
- Andressa Minussi Pereira Dau – Representante do Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária – Concomitante/Subsequente/Integrado;
- Frederico Schardong – Representante do Colegiado do Curso Técnico em Informática/Integrado;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Rolante*

- Luiz Antonio Teffili – Representante do Colegiado do Curso Técnico em Qualidade – Concomitante/Subsequente;
- Aline Beatriz Schuh – Representante do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais;
- Tauê Cardoso Al-Alam – Representante do Colegiado do Curso Técnico em Comercio/Integrado na modalidade PROEJA;
- Ilisandro Pesente – Voluntário;
- Médelin Marques da Silva – Voluntária.

Art. 2º Na ausência do titular do cargo, seu substituto oficial deverá comparecer nas convocações;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Jesus Rosemar Borges  
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Rolante*

#### **PORTARIA Nº 84, DE 08 DE ABRIL DE 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 684/2017, publicada no DOU de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora **Vilma Lopes Machado**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2327443, conforme § 1º art. 20 lei 8.112/90 e processo nº 23419.001263/2016-03, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Jesus Rosemar Borges  
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Rolante*

#### **PORTARIA Nº 86, DE 12 DE ABRIL DE 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 684/2017, publicada no DOU de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Local do Plano de Logística Sustentável do IFRS 2019-2023;

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionados para constituírem a Comissão Local do Plano de Logística Sustentável do IFRS 2019-2023:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Rolante*

Segmento docente: Cristina Copstein Cuchiara

Segmento técnico-administrativo: Sara Hartke

Segmento discente: Franklin Rafael da Silva

Art. 3º As atribuições desta Comissão serão as seguintes: sensibilizar e divulgar a elaboração do PLS, apoiar a Comissão Central quando solicitada e realizar levantamento de dados e informações, definir iniciativas, metas e indicadores, monitorar a execução do PLS e propor revisões/atualizações quando necessário.

Art. 4º A coordenação desta Comissão deverá ser definida entre os membros em sua primeira reunião.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Jesus Rosemar Borges  
Diretor-geral *pro tempore* do Campus Rolante

#### **PORTARIA Nº 87, DE 15 DE ABRIL DE 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 684/2017, publicada no DOU de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 39, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no DOU em 01/03/2019:

Onde se lê: *EXONERAR o servidor NELSON ROZA MADEIRA, Auxiliar de Eletricista, Matrícula SIAPE nº 2102351, da função de Diretor de Administração do Campus Rolante do IFRS, código CD-0004;*

Leia-se: *EXONERAR, a pedido, o servidor NELSON ROZA MADEIRA, Auxiliar de Eletricista, Matrícula SIAPE nº 2102351, da função de Diretor de Administração do Campus Rolante do IFRS, código CD-0004;*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Jesus Rosemar Borges  
Diretor-geral *pro tempore* do Campus Rolante



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Rolante*

**PORTARIA Nº 88, DE 12 DE ABRIL DE 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 684/2017, publicada no DOU de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 189, de 13 de setembro de 2018;

Art. 2º DESIGNAR os servidores do IFRS Campus Rolante e representantes da comunidade externa, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e, em sua ausência, sob a presidência do segundo, comporem o Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica do *Campus Rolante* (NEAPO):

- Adriana Regina Corrent
- Neila Sperotto
- Alice Ribeiro Dionizio
- Bruna de Souza Goldani
- Cassandra Paz Azevedo
- Clarissa Silveira
- Cristina Copstein Cuchiara
- Endrigo Rotta Moreira
- Fernando Jungs
- Gabriela Javornik Barroso
- Gentil José Paulo da Silva
- Jeferson Mateus Dariva
- Jorge Negri da Silveira
- Josmael Corso
- Júlio Cesar da Silva Stelmach
- Maria Rosane Renck
- Melânia Cristina Biasus
- Sara Hartke
- Taise Tatiana Quadros da Silva

Art. 3º Na ausência do titular do cargo, seu substituto oficial deverá comparecer nas convocações;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Jesus Rosemar Borges  
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Rolante*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Rolante*

### **PORTARIA Nº 89, DE 15 DE ABRIL DE 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 684/2017, publicada no DOU de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 16/2019** firmado entre o IFRS e a Trans Matielli LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.000.846/0001-36, que tem por objeto Contratação de Serviços de Terraplanagem e Transporte de Resíduos para o IFRS/*Campus Rolante*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

**Gestor do contrato:**

- Adriana de Oliveira - Matrícula SIAPE nº 2318612

**Fiscal Administrativo:**

TITULAR

- Vagner Ribeiro Gaier – Matrícula SIAPE nº 2341507

SUBSTITUTO

- Queila Tomielo de Camargo – Matrícula SIAPE nº 2172038

**Fiscal Técnico:**

TITULAR

- Queila Tomielo de Camargo – Matrícula SIAPE nº 2172038

SUBSTITUTO

- Vagner Ribeiro Gaier – Matrícula SIAPE nº 2341507

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Jesus Rosemar Borges  
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Rolante*

### **PORTARIA Nº 90, DE 15 DE ABRIL DE 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 684/2017, publicada no DOU de 26/04/2017, RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rolante

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 17/2019** firmado entre o IFRS e a Green Terraplanagem Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 24.793.768/0001-28, que tem por objeto Contratação de Serviços de Terraplanagem e Transporte de Resíduos para o IFRS/*Campus Rolante*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

**Gestor do contrato:**

- Adriana de Oliveira - Matrícula SIAPE nº 2318612

**Fiscal Administrativo:**

TITULAR

- Wagner Ribeiro Gaier – Matrícula SIAPE nº 2341507

SUBSTITUTO

- Queila Tomiello de Camargo – Matrícula SIAPE nº 2172038

**Fiscal Técnico:**

TITULAR

- Queila Tomiello de Camargo – Matrícula SIAPE nº 2172038

SUBSTITUTO

- Wagner Ribeiro Gaier – Matrícula SIAPE nº 2341507

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Jesus Rosemar Borges  
Diretor-geral *pro tempore* do Campus Rolante

**PORTARIA Nº 91, DE 15 DE ABRIL DE 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 684/2017, publicada no DOU de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 18/2019** firmado entre o IFRS e a empresa Sandro Borges da Rosa, inscrita no CNPJ sob o nº 14.040.948/0001-85, que tem por objeto Contratação de Serviços de Terraplanagem e Transporte de Resíduos para o IFRS/*Campus Rolante*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Rolante*

Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

**Gestor do contrato:**

- Adriana de Oliveira - Matrícula SIAPE nº 2318612

**Fiscal Administrativo:**

TITULAR

- Luciano Nascimento Corsino – Matrícula SIAPE nº 2383864

SUBSTITUTO

- Fabiano Holderbaun – Matrícula SIAPE nº 2159454

**Fiscal Técnico:**

TITULAR

- Fabiano Holderbaun – Matrícula SIAPE nº 2159454

SUBSTITUTO

- Luciano Nascimento Corsino – Matrícula SIAPE nº 2383864

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular;

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Jesus Rosemar Borges  
Diretor-geral *pro tempore* do Campus Rolante

**PORTARIA Nº 92, DE 16 DE ABRIL DE 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 684/2017, publicada no DOU de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, conforme aprovado pela Resolução nº 06, de 12 de abril de 2019, liberação de 20% (vinte por cento) da carga horária semanal ao servidor **FABIANO HOLDERBAUN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus Rolante* do IFRS, Matrícula SIAPE nº 2159454, para participar de ação de qualificação a partir de 12 de abril de 2019 até o término do primeiro semestre letivo de 2019, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº. 23740.000100.2019-96.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Rolante*  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Jesus Rosemar Borges  
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Rolante*

#### **PORTARIA Nº 93, DE 16 DE ABRIL DE 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 684/2017, publicada no DOU de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, conforme aprovado pela Resolução nº 06, de 12 de abril de 2019, liberação de 20% (vinte por cento) da carga horária semanal ao servidor **VICTORIA CRISTINA DE SOUZA MOURA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, lotada no *Campus Rolante* do IFRS, Matrícula SIAPE nº 2341479, para participar de ação de qualificação a partir de 12 de abril de 2019 até o término do primeiro semestre letivo de 2019, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº. 23740.000123/2019-09.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Jesus Rosemar Borges  
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Rolante*

#### **PORTARIA Nº 94, DE 17 DE ABRIL DE 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 684/2017, publicada no DOU de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Concomitante/Subsequente, conforme determinado na 1ª Reunião Extraordinária de 2019 do Colegiado do Curso:

- Andressa Minussi Pereira Dau
- Cláudia Dias Zettermann
- Francisco Tardelli da Silva
- Franklin Rafael da Silva
- Gabriela Javornik Barroso
- Izelmar Todero
- Jeferson Mateus Dariva
- Luiz Antonio Teffili
- Médelin Marques da Silva



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Rolante*  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Jesus Rosemar Borges  
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Rolante*

**PORTARIA Nº 95, DE 17 DE ABRIL DE 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 684/2017, publicada no DOU de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora CAMILA CORREA, matrícula SIAPE nº 2353964, portadora da CNH 05878744507, a conduzir veículos sob a responsabilidade do *Campus Rolante*;

Art. 2º RESPONSABILIZAR a referida servidora por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Jesus Rosemar Borges  
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Rolante*

**PORTARIA Nº 96, DE 18 DE ABRIL DE 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 684/2017, publicada no DOU de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, Edital nº 03, de 22 de março de 2019, estabelecendo-se a data de 23 de abril de 2019 para conclusão dos trabalhos, conforme cronograma do Edital nº 03/2019.

1. Caroline Castro de Mello
2. Alice Ribeiro Dionizio
3. Daniela Nicoletti Fávero

Jesus Rosemar Borges  
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Rolante*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Rolante*

#### **PORTARIA Nº 97, DE 24 DE ABRIL DE 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 684/2017, publicada no DOU de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora **Neila Sperotto**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2327660, conforme § 1º art. 20 lei 8.112/90 e processo nº 23419.001260/2016-61, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Jesus Rosemar Borges  
Diretor-geral *pro tempore* do Campus Rolante

#### **PORTARIA Nº 98, DE 25 DE ABRIL DE 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 684/2017, publicada no DOU de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de elaboração do Projeto Pedagógico e Relatório de Desenvolvimento Institucional do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas a ser implantado no *Campus Rolante*:

- Frederico Schardong;
- Alcione Rosa de Moraes;
- Alice Ribeiro Dionizio;
- Aline Beatriz Schuh;
- Fábio Zschornack;
- Francisco Tardelli da Silva;
- Gabriel Marchesan;
- Marco Antoni;
- Paula Etiele Sarmiento Schuster;
- Pablo Oliveira de Oliveira.

Art. 2º A Comissão poderá solicitar outros servidores da instituição ou convidar representantes de entidades ou empresas ligadas à área do curso para participarem das reuniões a fim de obter subsídios na elaboração do referido projeto.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Rolante*

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Jesus Rosemar Borges  
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Rolante*

#### **PORTARIA Nº 99, DE 26 DE ABRIL DE 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 684/2017, publicada no DOU de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras, Cassandra Paz Azevedo, SIAPE: 1152939, Caroline Castro de Mello, SIAPE: 1038551, Aline Terra Silveira, SIAPE: 1802216, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório do servidor Cristian Sezer Rheinheimer, SIAPE: 3009888, conforme Resolução CONSUP nº 035/ 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Jesus Rosemar Borges  
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Rolante*

#### **PORTARIA Nº 100, DE 29 DE ABRIL DE 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 684/2017, publicada no DOU de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CRISTIAN SEZER RHEINHEIMER, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3009888, para exercer a função de Coordenador de Gestão de Pessoas Substituto do *Campus Rolante* do IFRS, código FG-0002;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Jesus Rosemar Borges  
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Rolante*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Rolante*

## **2. CONSELHO DE CAMPUS**

### **2.1 RESOLUÇÕES**

#### **RESOLUÇÃO Nº 05, DE 12 DE ABRIL DE 2019**

O Presidente do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de *Campus* realizada em 12/04/2019, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a liberação da carga horária semanal à servidora VICTORIA CRISTINA DE SOUZA MOURA, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, lotada no *Campus Rolante* do IFRS, Matrícula SIAPE nº 2341479, no percentual de 20% (vinte por cento) da carga horária semanal, para participar de ação de qualificação a partir de 12 de abril de 2019 até o término do primeiro semestre letivo de 2019, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo 23740.000123/2019-09-*Campus Rolante*;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Jesus Rosemar Borges  
Presidente do Conselho de *Campus*

#### **RESOLUÇÃO Nº 06, DE 12 DE ABRIL DE 2019**

O Presidente do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de *Campus* realizada em 12/04/2019, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a liberação da carga horária semanal ao servidor FABIANO HOLDERBAUN, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus Rolante* do IFRS, Matrícula SIAPE nº 2159454, no percentual de 20% (vinte por cento) da carga horária semanal, para participar de ação de qualificação a partir de 12 de abril de 2019 até o término do primeiro semestre letivo de 2019, conforme a IN 006/2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo 23740.000100/2019-96-*Campus Rolante*;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Jesus Rosemar Borges  
Presidente do Conselho de *Campus*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Rolante*

### **RESOLUÇÃO Nº 07, DE 12 DE ABRIL DE 2019**

O Presidente do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de *Campus* realizada em 12/04/2019, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso – Cursos Técnicos Concomitante/Subsequente do *Campus Rolante*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Jesus Rosemar Borges  
Presidente do Conselho de *Campus*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rolante

**3. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**3.1 FÉRIAS**

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome do (a) Servidor (a)</b>	<b>Exercício</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Parcela</b>
1577989	ADRIANA REGINA CORRENT	2019	04ABR019	06MAI2019	1ªPARC
3009888	CRISTIAN SEZER RHEINHEIMER	2019	08ABR2019	18ABR2019	1ªPARC
2318609	FABRICIO MAURER	2019	22ABR2019	30ABR2019	1ªPARC
3010566	LANDARA MAITE SIMON	2019	27MAR2019	05ABR2019	1ªPARC
2341835	LUIS MAURO GARCIA SOBOTYK	2018	22ABR2019	03MAI2019	1ªPARC
2341479	VICTORIA CRISTINA DE SOUZA MOURA	2019	22ABR2019	26ABR2019	2ªPARC



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rolante

**3.2 ATESTADOS**

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome do (a) Servidor (a)</b>	<b>Período de afastamento</b>	<b>Quantidade de Dias</b>	<b>Observações</b>
1278933	Getúlio Sangalli Reale	16/04/2019 a 17/04/2019	02 dias	Licença para tratar da própria saúde
1724423	Marcelo Lauer Mota	21/03/2019 a 19/04/2019	30 dias	Licença para tratar da própria saúde
1724423	Marcelo Lauer Mota	20/04/2019 a 17/05/2019	28 dias	Licença para tratar da própria saúde
2156867	Melânia Cristina Biasus	25/03/2019 a 15/04/2019	22 dias	Licença para tratar da própria saúde
2156867	Melânia Cristina Biasus	16/04/2019 a 03/07/2019	79 dias	Licença para tratar da própria saúde
2327660	Neila Sperotto	09/04/2019 a 10/04/2019	02 dias	Licença para tratar da própria saúde
2327443	Vilma Lopes Machado	19/03/2019 a 02/04/2019	15 dias	Licença para tratar da própria saúde





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rolante

#### 4. CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

PCDP 000617/19

Nome do Proposto: Paulo Josué Goulart da Silva  
Cargo ou Função: Técnico em Audiovisual  
Motivo da Viagem: Nacional – Convocação  
Descrição Motivo: Reunião Comunicadores Reitoria.  
Porto Alegre (26/03/2019) Bento Gonçalves (26/03/2019)  
Bento Gonçalves (26/03/2019) Porto Alegre (26/03/2019)  
Valor das Diárias: R\$ 0,00

PCDP 000618/19

Nome do Proposto: Adriana de Oliveira  
Cargo ou Função: Assistente em Administração  
Motivo da Viagem: Nacional – Convocação  
Descrição Motivo: Reunião do comitê de Administração do IFRS – 15/04/2019 às 13:30 e 16/04/2019 às 08:30.  
Rolante (15/04/2019) Bento Gonçalves (15/04/2019)  
Bento Gonçalves (15/04/2019) Bento Gonçalves (16/04/2019)  
Bento Gonçalves (16/04/2019) Rolante (16/04/2019)  
Valor das Diárias: R\$ 223,86

PCDP 000730/19

Nome do Proposto: Luis Carlos Cavalheiro da Silva  
Cargo ou Função: Professor Ens. Básico Técn. Tecnológico  
Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço  
Descrição Motivo: Participar de reunião de Comissão designada pela Portaria 31/2019.  
Feliz(12/04/2019) Rolante (12/04/2019)  
Rolante (12/04/2019) Feliz(12/04/2019)  
Valor das Diárias: R\$ 67,68

PCDP 000732/19

Nome do Proposto: Fabiano Holderbaun  
Cargo ou Função: Assistente em Administração  
Motivo da Viagem: Nacional – Convocação  
Descrição Motivo: Convocação para 2ª Reunião Extraordinária do Consup.  
Rolante (23/04/2019) Ibirubá (23/04/2019)  
Ibirubá (23/04/2019) Rolante (23/04/2019)  
Valor das Diárias: R\$ 67,68



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rolante

PCDP 000732/19 -1C

Nome do Proposto: Fabiano Holderbaun

Cargo ou Função: Assistente em Administração

Motivo da Viagem: Nacional – Convocação

Descrição Motivo: Convocação para 2ª Reunião Extraordinária do Consup.

Rolante (23/04/2019) Ibirubá (23/04/2019)

Ibirubá (23/04/2019) Rolante (24/04/2019)

Valor das Diárias: R\$ 223,86

PCDP 000734/19

Nome do Proposto: Aline Terra Silveira

Cargo ou Função: Bibliotecário Documentalista

Motivo da Viagem: Nacional – Treinamento

Descrição Motivo: II Encontro de Formação para Estudantes CGAES – 29/04/2019 às 14:30 e 30/04/2019 às 08:30.

Rolante (29/04/2019) Bento Gonçalves (29/04/2019)

Bento Gonçalves (29/04/2019) Bento Gonçalves (30/04/2019)

Bento Gonçalves (30/04/2019) Rolante (30/04/2019)

Valor das Diárias: R\$ 223,86

PCDP 000740/19

Nome do Proposto: Jesus Rosemar Borges

Cargo ou Função: Professor Ens. Básico Técn. Tecnológico

Motivo da Viagem: Nacional – Convocação

Descrição Motivo: Convocação para 2ª Reunião Extraordinária do Consup – 23/04/2019 às 13:30 e 2ª Reunião Ordinária do Consup – 23/04/2019 às 13:45.

Rolante (23/04/2019) Ibirubá (23/04/2019)

Ibirubá (23/04/2019) Rolante (23/04/2019)

Valor das Diárias: R\$ 84,93

PCDP 000741/19

Nome do Proposto: Rodrigo Belinaso Guimarães

Cargo ou Função: Professor Ens. Básico Técn. Tecnológico

Motivo da Viagem: Nacional – Convocação

Descrição Motivo: Convocação para 2ª Reunião Extraordinária do Consup – 23/04/2019 às 13:30 e 2ª Reunião Ordinária do Consup – 23/04/2019 às 13:45.

Rolante (23/04/2019) Ibirubá (23/04/2019)

Ibirubá (23/04/2019) Rolante (23/04/2019)

Valor das Diárias: R\$ 36,38



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rolante

PCDP 000780/19

Nome do Proposto: Angela Maria Kloppenburg

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional – Convocação

Descrição Motivo: Convocação para 2ª Reunião Extraordinária do Consup – 23/04/2019 às 13:30 e 2ª Reunião Ordinária do Consup – 23/04/2019 às 13:45.

Rolante (23/04/2019) Ibirubá (23/04/2019)

Ibirubá (23/04/2019) Rolante (23/04/2019)

Valor das Diárias: R\$ 88,50

PCDP 000792/19

Nome do Proposto: Luis Carlos Cavalheiro da Silva

Cargo ou Função: Professor Ens. Básico Técn. Tecnológico

Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião de Comissão designada pela Portaria 31/2019.

Feliz(26/04/2019) Rolante (26/04/2019)

Rolante (26/04/2019) Feliz(26/04/2019)

Valor das Diárias: R\$ 67,68

PCDP 000821/19

Nome do Proposto: Luis Carlos Cavalheiro da Silva

Cargo ou Função: Professor Ens. Básico Técn. Tecnológico

Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião de Comissão designada pela Portaria 31/2019.

Feliz(29/04/2019) Rolante (29/04/2019)

Rolante (29/04/2019) Feliz(29/04/2019)

Valor das Diárias: R\$ 67,68